



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 18/2021

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, disponibilize um servidor para ser monitor no veículo que faz o transporte de alunos especiais.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é a destinação de um servidor para auxílio no transporte e na viagem de alunos especiais (APAE).

Alguns dos alunos especiais exigem cuidados durante a viagem que o motorista não tem condições de realizar.

Assim, o intuito dessa indicação é promover mais conforto e cuidado aos nossos alunos especiais.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 19 de março de 2021.

Ednaldo de Jesus Gonçalves - PP
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

Aprovada por 07 votos a 0.
Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar

Recebido em 19/03/2021
Ass. *[assinatura]*